EDITAL DE LEILÃO 06º/2026

A empresa VIP Gestão e Logística S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Ponta Grossa - PR sob o nº 452/2025, decorrente do Pregão nº 053/2025, torna público que realizará **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, e demais normas vigentes.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, HELCIO KRONBERG, MATRÍCULA JUCEPAR n.º 653, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 30/11/2026
Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados a participar na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site**: www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

1.1.3. Para os veículos classificados como conservados, sucata aproveitável e com motor inservível que não receberem lances na forma (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital, ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da comissão de leilão da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR.**

1.1.4. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR.**

1.1.5. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do item anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Superintendência de Trânsito e Segurança Viária do Municipio de Ponta Grossa-Pr.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote**.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circularem destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, **poderão ser examinados nos dias 19 e 23 de novembro 2026, das 09h00min às 16h00min, no pátio localizado na Avenida Federico Constante Degraf, Nº 816, Bairro Chapada CEP: 84062-480, Município Ponta Grossa,** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V– DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI– DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA,** imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932, acrescidos ainda de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente ao ressarcimento das despesas relativas à preparação e organização da hasta pública, nos termos do Contrato n.º 452/2025.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada. Aplicam-se ao inadimplemento, ainda, as consequências do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: perda do direito sobre o bem arrematado; retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial**.**

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo esse dirigir-se a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda para receber orientações e adotar os procedimentos devidos.

7.3.1 Arrematantes só poderão RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao **DETRAN - PR**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026; DPVAT 2026 (em todos os casos); Taxas de Licenciamento, 2026; Transferência de Propriedade (em todos os casos); Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso); Mudança de Característica (se for o caso); Vistoria (em todos os casos); Lacre de Placa (se for o caso); Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1. Se houver incidência do IPVA 2026 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

7.8. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR, apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observada a ordem de preferência do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, a empresa Vip Gestão e Logística S.A expedirá a autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, compreendido no período entre os dias **04/01/2027 a 24/01/2027 dias uteis (leilão do dia 30/11/2026),** conforme art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.3.1. A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro e ressarcimento das despesas de preparação do leilão, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR**, nos termos do art. 38, §§ 1º e 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.4. Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.1, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

8.5. Local de entrega dos veículos: **PÁTIO DA VIP PONTA GROSSA PR, situado na Avenida Federico Constante Degraf, Nº 816, Bairro Chapada CEP: 84062-480, Município Ponta Grossa**.

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX– DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PR, no prazo de 30 (trinta) dias, do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes previstas no Art.123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PR e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.4.1. O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente de que a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo, conforme o art. 44 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

9.4.2. Ao Leiloeiro Oficial e à **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

9.4.3. É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pela **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** na forma do item 9.4.2, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo **a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** designada apenas a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem.

9.11.1 Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.12. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.13. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.13.1 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

X– IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas é empresa Vip Gestão e Logística S.A.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, será decidida de imediato pelo leiloeiro oficial que deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados á empresa Vip Gestão e Logística S.A.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.1.1 ou 4.1.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de impedimento do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** no ano de 2026, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do **Município de Ponta Grossa /PR** para ser leiloado em outra oportunidade.

XII– DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que empresa a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, resguardado o disposto

no item 9.4 deste Edital.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a empresa VIP Gestão e Logística S.A**. O saldo permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ele ser notificado em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão para o levantamento; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.**

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente **na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR.**

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da empresa VIP Gestão e Logística S.A, mediante autorização da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro c/c os arts. 35 e 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela empresa VIP Gestão e Logística S.A e ao leiloeiro oficial nomeado para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça de Ponta Grossa - PR, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

13.20. O veículo classificado como conservado que for submetido a dois leilões sem arrematação será reclassificado como sucata, vedado o seu retorno à circulação, nos termos do art. 30 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e do art. 328, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

13.21. O presente edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da sessão pública, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do certame, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

Ponta Grossa/PR, 09 de novembro de 2026.

HELCIO KRONBERG
Leiloeiro Oficial

Anexo I

LOTE	CODIGO	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	1237360	AYT5662	PR	CHEVROLET/MONTANA LS	2014/2015	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BGCA80X0FB129078	CONSERVADO	R$ 8.000,00
2	1224106	AXM5928	PR	PEUGEOT/207 HB BLUE LION	2012/2013	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9362MKFWZDB021219	CONSERVADO	R$ 2.600,00
3	1243430	AWG7369	PR	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BD195152D0398920	CONSERVADO	R$ 6.000,00
4	1249803	ATX5H70	PR	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	PRETA	FLEX	9BGRG08F0CG149156	CONSERVADO	R$ 3.500,00
5	1238115	NSZ3H46	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05U2BP188386	CONSERVADO	R$ 4.000,00
6	1247945	ASS6A85	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 SELECAO	2010/2011	PRETA	FLEX	9BWAA05U2BP022322	CONSERVADO	R$ 4.000,00
7	1239903	MHQ6A11	PR	RENAULT/CLIO CAM 10H3P	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	8A1CB8V05AL423249	CONSERVADO	R$ 2.700,00
8	1242350	ARW7540	PR	PEUGEOT/307 16 PR PK	2009/2010	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	8AD3CN6BTAG015876	CONSERVADO	R$ 3.000,00
9	1240092	DDT8032	SP	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05W89T044053	CONSERVADO	R$ 3.500,00
10	1248913	AQD2J62	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05W99P025777	CONSERVADO	R$ 3.000,00
11	1230949	AQW8D18	PR	FORD/FIESTA TRAIL	2008/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BFZF30A198336776	CONSERVADO	R$ 3.000,00
12	1241658	EAA3715	PR	PEUGEOT/307 16 PR PK	2007/2008	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	8AD3CN6B48G061542	CONSERVADO	R$ 3.000,00
13	1252442	DSH8402	PR	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2007/2008	CINZA	FLEX	93YLSR0RH8J970670	CONSERVADO	R$ 3.000,00
14	1237312	DTV2202	PR	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRZ08907G144715	CONSERVADO	R$ 3.000,00
15	1172670	MAH5992	PR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17146G72756323	CONSERVADO	R$ 2.000,00
16	1173869	ACG6A07	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCA05WX7T074063	CONSERVADO	R$ 2.000,00
17	1235784	LKD5G78	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCA05W27T087728	CONSERVADO	R$ 2.500,00
18	1239454	ANT2179	PR	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	935FCKFV86B511625	CONSERVADO	R$ 2.500,00
19	1245180	IMC5381	PR	FIAT/PALIO EX	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9BD17101752525392	CONSERVADO	R$ 3.000,00
20	1240770	MCT9856	PR	FIAT/STILO	2004/2004	PRATA	GASOLINA	9BD19240T43027973	CONSERVADO	R$ 2.500,00
21	1227148	MBR7175	SC	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9BGRD08X03G104831	CONSERVADO	R$ 2.500,00
22	1244225	DLP4B83	PR	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	--	9BWCA05Y93T221310	CONSERVADO	R$ 2.000,00
23	1189144	DIG0229	PR	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9362A7LZ92W036968	CONSERVADO	R$ 1.000,00
24	1231365	JPH8492	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	BEGE	GASOLINA	9BWCA05XX2T081709	CONSERVADO	R$ 2.000,00
25	1237526	AKB1966	PR	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGRD08Z01G175661	CONSERVADO	R$ 2.000,00
26	1228598	AKA1513	PR	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BWCA05Y31T213670	CONSERVADO	R$ 2.500,00
27	1229332	AIZ5E83	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/2000	CINZA	GASOLINA	9BGSC08Z0YC139653	CONSERVADO	R$ 1.500,00
28	1228760	AJU0712	PR	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	GASOLINA	9BD178296X0821859	CONSERVADO	R$ 1.000,00
29	1247816	CQE7148	PR	CHEVROLET/ASTRA GLS	1999/1999	PRATA	GASOLINA	9BGTB69F0XB328832	CONSERVADO	R$ 2.500,00
30	1194426	CMG8027	PR	FIAT/PALIO EX	1998/1998	PRETA	GASOLINA	9BD178096W0611148	CONSERVADO	R$ 1.000,00
31	1237511	CPW1J83	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	AZUL	GASOLINA	9BGSC68ZWWC701689	CONSERVADO	R$ 1.500,00
32	1236802	BUA6798	SP	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9BD146000S5515674	CONSERVADO	R$ 1.000,00
33	1236950	AFK8348	PR	CHEVROLET/MONZA GLS	1995/1995	CINZA	GASOLINA	9BGJK69RSSB042512	CONSERVADO	R$ 1.000,00
34	1237330	AIN8000	PR	CHEVROLET/KADETT IPANEMA GL	1993/1994	VERMELHA	GASOLINA	9BGKT35GRPC317729	CONSERVADO	R$ 1.000,00
35	1193219	CPD7878	PR	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	CINZA	GASOLINA	9BD146000P5059860	CONSERVADO	R$ 2.200,00
36	1247135	SEO5D28	PR	SHINERAY/SHI 175	2023/2023	VERMELHA	GASOLINA	99HSHT175PS000945	CONSERVADO	R$ 2.800,00
37	1187261	BEH5J50	PR	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200LR148552	CONSERVADO	R$ 2.800,00
38	1242829	BES7F38	PR	HONDA/CG 160 START	2020/2020	CINZA	GASOLINA	9C2KC2500LR055206	CONSERVADO	R$ 2.800,00
39	1226334	ATZ2720	PR	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	GASOLINA	9C2NC4310BR253268	CONSERVADO	R$ 2.400,00
40	1239968	AUC0573	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670BR517649	CONSERVADO	R$ 2.000,00
41	1202892	ATJ3H63	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR087289	CONSERVADO	R$ 1.900,00
42	1238278	ARW3G16	PR	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	GASOLINA	9C2JC4220AR004552	CONSERVADO	R$ 1.500,00
43	1240272	ARR8D78	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41109R545180	CONSERVADO	R$ 1.800,00
44	1238230	APN8147	PR	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XCCJ78M022265	CONSERVADO	R$ 500,00
45	1248917	ARD1793	PR	JIALING/TRAXXJH125 35A	2008/2008	AZUL	--	LAAAAKJT980006683	CONSERVADO	R$ 200,00
46	1238269	AQF5C35	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C2KC08107R208124	CONSERVADO	R$ 1.700,00

47	1191468	AOI7357	PR	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	AZUL	GASOLINA	94J1XFBL67M036433	CONSERVADO	R$ 300,00
48	1249687	ANU3997	PR	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30706R815403	CONSERVADO	R$ 1.600,00
49	1245384	ALE1092	PR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	GASOLINA	9C2JC30203R167989	CONSERVADO	R$ 1.000,00
50	1152676	DCT7984	SC	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30102R005609	CONSERVADO	R$ 900,00
51	1241224	AJQ5855	PR	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	PRETA	GASOLINA	9C2HA07101R209259	CONSERVADO	R$ 500,00
52	1240085	AHL2105	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	GASOLINA	9C2JC250WVR028155	CONSERVADO	R$ 400,00
53	1242237	AZU9331	PR	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	2015/2016	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD11816SG1330223	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.800,00
54	1233372	AWI8J33	PR	VOLKSWAGEN/NOVO VOYAGE 1.0	2012/2013	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWDA05U7DT233670	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.500,00
55	1242289	AMM9D80	PR	FORD/FIESTA SEDAN SC	2005/2005	PRATA	GASOLINA	9BFZF22CX58294773	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
56	1227866	CID8326	PR	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ377VT060803	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
57	1236964	LXO4749	PR	VOLKSWAGEN/GOLF GL	1995/1995	PRETA	GASOLINA	WVWCG81H6SW484364	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
58	1242856	OPN5099	MG	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2013/2013	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRG08F0DG230940	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
59	1213328	ASS8092	PR	FIAT/UNO WAY 1.0	2010/2011	VERDE	--	9BD195162B0014780	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
60	1234466	ASJ6744	PR	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	VERDE	FLEX	9BD15822AA6434492	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 1.000,00
61	1232482	BAM0985	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 TITAN GIV	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05W9AP051543	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
62	1242790	EDT2F22	PR	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRZ08909G185322	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
63	1240128	ANR8129	PR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17103G72747243	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 1.000,00
64	1242881	DVM9122	PR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERDE	GASOLINA/ALCOOL	9BD17106G72881034	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
65	1240068	AME4397	PR	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	9BD17146752492619	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
66	1226268	ALI8977	PR	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	PRATA	GASOLINA	9BD17146742378631	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
67	1242598	AKZ1014	PR	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BWCA05Y83T192883	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
68	1251228	CSB4737	PR	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	93YJA0025YJ051841	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
69	1235747	CTZ9J49	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ373WT156037	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
70	1243833	CQX9776	PR	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ376WP033744	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
71	1238290	AMG1A69	PR	FORD/KA	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9BFZZZGDAWB572446	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
72	1234874	AGN1855	PR	VOLKSWAGEN/GOL I PLUS	1996/1996	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ377TT184064	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
73	1246861	CCR6377	PR	VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1800 I	1995/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ327SP050337	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
74	1247727	AFM4815	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	GASOLINA	9BGSC08WTSC607470	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
75	1229321	AES5816	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1994	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ30ZRP262809	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
76	1239128	MDI9507	PR	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30705R067076	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00

Ponta Grossa/PR, 13 de outubro de 2026

HELCIO KRONBERG
Leiloeiro Oficial